



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 218, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

*Dispõe concessão de férias ao Secretário Municipal de Administração e designação do Chefe de Gabinete para responder pela Secretaria Municipal de Administração durante este período.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica concedida férias ao Senhor EDISON COSTA DA VEIGA, RG. 7.630.651-3, Secretário Municipal de Administração, cargo em comissão, durante 30(trinta) dias, referente ao período de 01/01/13 a 31/12/13, fazendo jus a 1/3 da remuneração, a contar de 1.º/12/14 a 30/12/14.

**Artigo 2.º** Fica designado o Senhor PAULO CESAR BORTOTTI, RG. 5.107.797, Chefe de Gabinete, cargo em comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, no período 1.º/12/14 a 30/12/14, durante as férias do Senhor EDISON COSTA DA VEIGA.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2014.

P.M. de Taquarituba, 14 de novembro de 2014.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba  
CNPJ 46.634.218/0001-07. Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 14/11/14

Publicado no Jornal: *Popular*  
n.º 962 de 22/11/14